



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI N.º 036/2022

Autoriza o Município de Manguinhos, Estado do Paraná, à custear as despesas referente a premiação em dinheiro aos vencedores do XXI Festival Valores de Nossa Terra, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizado o Município de Manguinhos, a destinar recursos para as despesas referente a premiação em dinheiro do XXI Festival Valores de Nossa Terra, no valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

§ 1.º Os recursos a serem utilizados, serão distribuídos da seguinte forma:

I – Categoria Popular:

- a. 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- b. 2.º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- c. 3.º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- d. 4.º Lugar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- e. 5.º Lugar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- f. 6.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- g. 7.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- h. 8.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- i. 9.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

II – Categoria Sertaneja:

- a. 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- b. 2.º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- c. 3.º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- d. 4.º Lugar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- e. 5.º Lugar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- f. 6.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- g. 7.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- h. 8.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- i. 9.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

III – Categoria Gospel:

- a. 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- b. 2.º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- c. 3.º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- d. 4.º Lugar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- e. 5.º Lugar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- f. 6.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- g. 7.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- h. 8.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- i. 9.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV – Categoria Infantil (até 14 anos da idade).

- a. 1.º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- b. 2.º Lugar: R\$ 800 (oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 20/06/22 às 13:08h
Assinatura: [Assinatura]
Câmara de Manguinhos

904



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

- c. 3.º Lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- d. 4.º Lugar R\$ 300,00 (trezentos reais).
- e. 5.º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- f. 6.º Lugar R\$ 100,00 (cem reais).
- g. 7.º Lugar R\$ 100,00 (cem reais).
- h. 8.º Lugar R\$ 100,00 (cem reais).
- i. 9.º Lugar R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 2.º As despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do município, devendo fazer constar nos orçamentos subsequentes, dotações suficientes que atendam aos preceitos desta lei.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE MORAES:21427216991
Dados: 2022.06.15 17:07:23 -03'00'

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguaerinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 036/2022

O presente projeto de lei, sob n.º 036/2022, Autoriza o Município de Manguinhos, Estado do Paraná, à custear as despesas referente a premiação em dinheiro aos vencedores do XXI Festival Valores de Nossa Terra.

Autorizar o custeio da premiação aos vencedores do festival, demonstra a importância que esse evento possui para o Município de Manguinhos, que tem como proposta uma dupla importância estratégica: Primeiro, a de possibilitar espaço e visibilidade para novos cantores, acreditamos, que a realização de um "Festival" sirva como um momento de entretenimento familiar e de promoção cultural, no qual as famílias de nossa cidade poderão estar presentes para se divertirem.

A Música faz parte do nosso dia a dia, a cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. A Música é uma das artes que tem capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida, ela é capaz de mexer conosco de um jeito único, tem capacidade de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo da vida. A vibração de um instrumento musical é capaz de tocar nosso coração para resgatar emoções muitas vezes esquecidas há muito tempo.

Além disso, o "Festival Valores de Nossa Terra" pode favorecer o desenvolvimento econômico de nossa cidade ao atrair público de diversas cidades.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto de Lei para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:2142721699

1

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2022.06.15 17:07:47
-03'00'

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Razão da Despesa

Conta:	000595
Órgão:	14 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
Unidade:	03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional:	13.392.0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural
Proj/Ativ:	2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais
Cat. Econômica:	3.3.90.31.00.00.00.1000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
Saldo até 15/06/2022	
Dotação Inicial:	0,00
Crédito Suplementar:	17.800,00
Redução Orçamentária:	0,00
Empenhado no Período:	0,00
Liquidado no Período:	0,00
Anulado no Período:	0,00
Pago no Período:	0,00
Empenhado no Ano:	0,00
Liquidado no Ano:	0,00
Pago no Ano:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Saldo Reservado:	0,00
Saldo Disponível:	17.800,00

Movimentação			
Data	Histórico	Empenho	Contrapartida
01/05/22	Crédito Orçamentário		
15/06/22	Pela Suplementação nº 41		
	Saldo Anterior ao Período		
Total de Descontos de O.Ps:			0,00
Saldo Disponível:			17.800,00

2022